

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00273119/2021-19	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 2.214,18

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00368494/2021-46	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 2.214,18

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00327137/2021-28	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 19.677,64
TOTAL		R\$ 19.677,64

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00368462/2021-41	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 19.677,64

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 218/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5% CORANTE ESTERIL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:

00060-00246653/2022-33. Total de 01 item (exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 29.881.6000. Cadastro das Propostas: a partir de 29/09/2022. Abertura das Propostas: 11/10/2022 às 09 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 115/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 01 (R\$ 550,00), 03 (R\$ 147,00), 04 (R\$ 147,00), 05 (R\$ 147,00); INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA, CNPJ: 04.040.383/0001-82, 06 (R\$ 1.200,00), 07 (R\$ 1.200,00). O item 02 restou fracassado. Valor total licitado: R\$ 301.004,00.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos Termos do inciso I, do art. 3º, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, alterado pela Instrução FEPECS nº 17, de 13 de julho de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31/08/2020, combinado com o art. 29 e art. 30, I, II e IV, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como a Nota Técnica Nº 33/2022 - FEPECS/DE/PROJUR/GECON (96090784), dos autos do processo nº 00064-00003166/2022-75, o Chefe da Unidade de Administração Geral e Ordenador de Despesas /FEPECS, autorizou a Dispensa de Licitação nº 3/2022, com fulcro no art.24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e no Parecer nº 510/2017-PROCON/PGDF, referente a contratação do INSTITUTO AACP para realização de processos seletivos para preenchimento de vagas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de Residência Médica e Residência em Área Profissional de Saúde, tendo como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência nº 11 - FEPECS/DE/ESCS (94690818) e seus Anexos; SEM ÔNUS para a Fepecs, ATO QUE RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso I, do art. 1º da Instrução nº 02/2011, determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Constam dos autos: Aprovação do Termo de Referência nº 11 (94690818). Publique-se no DODF e após, envie-se à UAG/Fepecs para conhecimento e demais providências. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12/2022; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa PARANA ETIQUETAS LTDA, CNPJ nº 43.789.937/0001-09, para aquisição de materiais técnicos para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais). Processo SEI nº 00063-00005377/2022-71. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022, processo nº 00063-00006469/2021-97. Ata assinada em 27/09/2022, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Presidente-Substituta, e, pela contratada: CREUZA MARIA DE ARAUJO.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 239/2022 E ESTIMATIVA 200/2022

O DIRETOR VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 239/2022 - Medicamentos; 2) ESTIMATIVA 200/2022 - OPME para serviço de oftalmologia. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 239/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 29/09/2022 às 08h00min até o dia 30/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 244924201);

2) ESTIMATIVA 200/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 29/09/2022 às 08h00min até o dia 05/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 165070-0-20220928-3).

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2022

CLEBER SIPOLI DA SILVA